DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB

DCMJP Edição Extra Nº 681 | **João Pessoa - Quinta-feira, 02 de Maio de 2024** | **18ª Legislatura**

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 1901/2018

ATOS DO PRESIDENTE

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº Dispensa de Licitação Nº 01/2024
João Pessoa, 29 de Abril de 2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DISPENSA Nº 01/2024

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 01/2024, referente à Contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral para atender às demandas da Câmara Municipal de João Pessoa, com base no artigo 75, II,da Lei Federal nº 14.133/21 e ADJUDICO o seu objeto à empresa H2O COMÉRCIO DE BEBIDAS E ÁGUA MINERAL LTDA, com CNPJ de Nº 08.717.719/0001-50 com proposta no valor global de R$ 18.032,40 (dezoito mil, trinta e dois reais e quarenta centavos), juntada aos autos do processo licitatório nº 557/2024. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 29 de abril de 2024.

VALDIR JOSE DOWSLEY
Presidente da CMJP

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/6cf2303da0bf5df5bdac3374fdcfe35b

Portaria Nº 160/2024
João Pessoa, 02 de Maio de 2024
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso de suas atribuições regimentais e, de conformidade com a Lei 11.301/2007, e
suas alterações posteriores,
R E S O L V E:
Art. 1º. EXONERAR o (a) servidor VICTOR HUGO MENDONÇA DE JESUS CPF
057.380.104-50 ocupante no Cargo em Comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR
DE GABINETE DE VEREADOR-AP-GV.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Publique-se no SEMANÁRIO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL.

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/494d4854eb7b393813cad1ef2ea0aecc

Termo de Ratificação e Adjudicação Nº Inexigibilidade de Licitação Nº 01/2024
João Pessoa, 02 de Maio de 2024
TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Acatando o Parecer Jurídico n° 041/2023, RATIFICO a Inexigibilidade nº 01/2024, referente à contratação de objeto a contratação de serviço de registro do imóvel situado na Rua das Trincheiras, s/n, lote 106, quadra 106, Centro, João Pessoa/PB, Matrícula Imobiliária n.º 8.609, Inscrição Municipal n.º 062469-1, adquirido nos termos do Contrato n.º 42/2023, nos termos do art 74, inciso I, da lei nº 14.133/21 e suas alterações e ADJUDICO o seu objeto à CARTÓRIO CARLOS ULYSSES, CNPJ n° 09.362.211/0001-49, com proposta no valor total do serviço de R$ 9.673,00 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais), juntada aos autos do processo licitatório nº 19232/2023. PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP

A autenticidade do documento pode ser conferida em: https://diario.interno.joaopessoa.pb.leg.br/validator/463f9cf84d76a7d30795645408230c47

Comissão de Constituição, Justiça, Redação e Legislação Participativa - CCJRLP
Presidente:
Membros:

Comissão de Políticas Públicas - CPP
Presidente:
Membros:

Comissão de Cidadania, Direitos Humanos e Defesa do Consumidor
Presidente:
Membros:

Comissão de Finanças, Orçamento, Obras e Administração Pública
Presidente:
Membros:

EXPEDIENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA - PB
Rua das Trincheiras, s/n, Centro, João Pessoa - PB, 58013-050

Presidente:
Valdir Jose Dowsley
Diretora Geral:
Maria Aparecida Albuquerque
Secretário de Comunicação:
Assessoria de Mídias
Desenvolvedor
Alexandre Antunes de Souza Araújo Costa
Coordenador de Informática:
André Luiz Batista de Oliveira Paixão

Estado da Paraíba
Câmara Municipal de João Pessoa
Casa Napoleão Laureano

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº 01/2024

Acatando o Parecer Jurídico n° 041/2023, **RATIFICO** a Inexigibilidade nº 01/2024, referente à contratação de objeto a contratação de serviço de registro do imóvel situado na Rua das Trincheiras, s/n, lote 106, quadra 106, Centro, João Pessoa/PB, Matrícula Imobiliária n.º 8.609, Inscrição Municipal n.º 062469-1, adquirido nos termos do Contrato n.º 42/2023, nos termos do art 74, inciso I, da lei nº 14.133/21 e suas alterações e **ADJUDICO** o seu objeto à **CARTÓRIO CARLOS ULYSSES**, CNPJ n° 09.362.211/0001-49, com proposta no **valor total do serviço de R$ 9.673,00 (nove mil, seiscentos e setenta e três reais),** juntada aos autos do processo licitatório nº 19232/2023. **PUBLIQUE-SE. EMPENHE-SE.**

João Pessoa, 02 de maio de 2024.

Valdir José Dowsley
Presidente da CMJP